

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, EDITAL  
 PROPPG Nº 43/2022, SEGUINDO O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, DIVULGA  
 RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS POR ORIENTADOR**

A nota final do(a) candidato(a) por orientador (NFCO), será calculada considerando as notas obtidas em todas as etapas do processo seletivo, conforme segue:  $NFCO = (NPE \cdot 0,40) + (NAO \cdot 0,40) + (NT \cdot 0,20)$

Onde: NPE é a Nota da Prova Escrita, NAO é a Nota da Arguição Oral e NT é a Nota da Prova de Títulos.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	ORIENTADOR	NPF	NAO	NT	NFCO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
106.970.974-39	Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	8,50	9,50	20,80	11,36	APROVADO
048.538.711-52	Clárisse Pereira Benedito	7,50	8,20	10,20	8,32	APROVADO
706.381.824-41	Clárisse Pereira Benedito	7,50	4,50	-	-	ELIMINADO <sup>(1 - 3)</sup>
050.988.244-78	Elís Regina Costa de Morais	7,00	8,00	15,00	9,00	APROVADO
100.684.604-22	Elís Regina Costa de Morais	8,00	9,43	15,20	10,01	APROVADO
101.902.804-17	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	6,00	4,00	-	-	ELIMINADO <sup>(1 - 3)</sup>
063.096.613-37	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	7,00	0,00	-	-	ELIMINADO <sup>(2 - 3)</sup>
052.901.233-26	Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	6,00	6,20	10,50	6,98	APROVADO
073.413.114-36	Karoline Mikaelle de Paiva Soares	7,00	7,50	15,00	8,80	APROVADO
076.471.123-76	Karoline Mikaelle de Paiva Soares	8,50	9,00	10,70	9,14	APROVADO
066.178.814-86	Narjara Walessa Nogueira de Freitas	8,50	9,50	16,70	10,54	APROVADO
702.236.224-60	Narjara Walessa Nogueira de Freitas	8,00	9,50	10,90	9,18	APROVADO
702.891.844-01	Rafael Rodolfo de Melo	7,50	8,50	12,00	8,80	APROVADO
080.002.764-70	Ricardo Henrique de Lima Leite	7,50	8,00	10,00	8,20	APROVADO

(1) Letra C do item 6.2 - A arguição oral versará sobre o anteprojeto, podendo ser atribuída ao(à) candidato(a) nota máxima de até 10,0 (dez) pontos, conforme critérios do ANEXO V. Serão aprovados os(as) candidatos(as) cuja pontuação for igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, candidatos com pontuação inferior a 6,0 (seis) pontos serão eliminados.

(2) Letra D do item 6.2 - Os(As) candidatos(as) deverão se adequar aos agendamentos, considerando a Hora Oficial de Brasília (UTC -3). O não comparecimento no dia e hora agendados implicará em nota zero nesta avaliação.

(3) A prova de Títulos é realizada apenas para candidatos aprovados na arguição oral.